



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SUZANO**

PORTARIA N.º 0045, DE 19 DE MAIO DE 2021.

*Recompor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas  
(NAPNE) do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Suzano.*

**O DIRETOR DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.453, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2021, seção 2, página 32, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art.1º - RECOMPOR, com base na Resolução IFSP 137/2014 de 04 de novembro de 2014, a composição do NAPNE – Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, até então designadas pelas portarias SZN.0011/2018, de 01 de fevereiro de 2018 e SZN.0061/2020, de 17 de julho de 2020, para um novo ciclo de trabalho (2 anos).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Cibele Sales da Silva, Efraim Caetano dos Santos, Lucas de Almeida Pereira, Mara Alice Sena Felipe, Marcelle Christiane Gomes do Nascimento Barros, Paulo Osni Silverio, Rita Schlinz e Vinicius de Souza Lucas a comporem o Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Câmpus Suzano.

Art. 3º - Ficam definidos, conforme escolha realizada em reunião extraordinária do NAPNE de 17 de maio de 2021, a servidora Cibele Sales da Silva como Representante do núcleo e o servidor Efraim Caetano dos Santos como secretário para os próximos 2 anos de trabalho.

Art.4º - Conforme Resolução nº 137/2014, a representante do NAPNE terá 06 horas semanais de dedicação às atividades do núcleo e o secretário terá 03 horas semanais de dedicação ao mesmo núcleo. Os demais membros terão 01 hora semanal de dedicação aos trabalhos do NAPNE.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data publicação.

*Assinado eletronicamente,*

*Wagner Roberto Garo Junior*  
DIRETOR ADJUNTO EDUCACIONAL DO CÂMPUS SUZANO

*Eugenio de Felice Zampini*  
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SUZANO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN**, em 19/05/2021 18:48:23.
- **Wagner Roberto Garo Junior, DIRETOR - CD4 - DAE-SZN**, em 19/05/2021 18:43:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183943

Código de Autenticação: 8614f079e4

